



Oficial

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Sexta-feira, 1º de novembro de 2024

Ano XIX

Edição 1397

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

APOSENTADOS e PENSIONISTAS do IPREMA

PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA

Dias úteis, das 8 às 16 horas, durante o período de 16 de setembro a 18 de novembro/2024

Rua Coronel Fagundes 180, Centro, Mairiporã/SP

Apresentar no ato da prova de vida o documento de Identificação original com foto e comprovante de endereço atualizado.

A não realização da prova de vida acarreta a suspensão do pagamento do benefício.

Em caso de dúvidas ligue para o Iprema: (11) 4419-2477 - WhatsApp

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mairiporã - IPREMA

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Aposentadoria Voluntária

► Ato de Concessão nº 872, de 01 de novembro de 2024, beneficiária **ANA MARIA GOMES DA COSTA** – Processo nº 168/2024.

Maria Angélica Pereira
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**, e através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital de Abertura nº 01/2024**, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, nos Conhecimentos Específicos, para os cargos **335 - Coordenador Pedagógico** e **336 - PEB II – Educação Física**, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

APENAS PARA A CARGO 335 - COORDENADOR PEDAGÓGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- ANDRÉ, Marli E.D.A. (Org.). Práticas Inovadoras Na Formação De Professores. Campinas: Papyrus, 2016.
- FUJIKAWA, Monica M. O Coordenador Pedagógico E A Questão Do Registro. In: ALMEIDA, Laurinda R.; PLACCO, Vera M.N.S., O Coordenador Pedagógico E Questões Da Contemporaneidade. São Paulo, Ed. Loyola, 2012. (P. 127-142).
- GOUVEIA, Beatriz E PLACCO, Vera M.N.S. A Formação Permanente, O Papel Do Coordenador Pedagógico E A Rede Colaborativa. In: ALMEIDA, Laurinda R.; PLACCO, Vera M.N.S., O Coordenador Pedagógico E A Formação Centrada Na Escola. (Orgs.) São Paulo, Loyola, 2013. (P. 69-80).
- IMBERNÓN, F. Professores Sujeitos Da Sua Formação E Com Identidade Docente. In Formação Continuada De Professores. Porto Alegre, Artmed, 2010.
- MARTINS, F. DE P.; LUCAS, M.; MIRANDOLA, C. S. A Formação De Professoras Alfabetizadoras: Estratégias Formativas Na Aprendizagem Da Docência. In: ANDRÉ, Marli E.D.A. (Org.). Práticas Inovadoras Na Formação De Professores. Campinas: Papyrus, 2016.
- PLACCO, V.M.N.S. E SOUZA, V.L.T. Problematizando As Dimensões Constitutivas Da Identidade Do CP: Articular/ Formar/Transformar Como Unidade De Ação. In: PLACCO, V.M.N.S. E ALMEIDA, L.R. (Orgs) O Coordenador Pedagógico E Questões Emergentes Na Escola. São Paulo, Edições Loyola, 2019. P. 27-36.
- LUCKESI, CIPRIANO CARLOS. Avaliação Da Aprendizagem Escolar: Estudos E Proposições. 22.Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- VEIGA, ILMA Passos ALENCASTRO (Org.). Projeto Político Pedagógico Da Escola: Uma Construção Possível. 29. Ed. Campinas: Papyrus, 2011. (Magistério).
- CORTELLA, MARIO SERGIO. Qual É Sua Obra? Inquietações Propositivas Sobre Gestão, Liderança E Ética. 24.Ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
- MORAN, JOSÉ MANOEL.: MASETTO, MARCOS T; BEHRENS, MARILDA. Novas Tecnologias E Mediação Pedagógica. 21.Ed. Rev. E Atual. Campinas: Papyrus. 2013.

- MANTOAN, MARIA TEREZA EGLER – Inclusão Escolar O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: ed. Moderna 2006.
- PROENÇA, Maria Alice, Prática Docente. A Abordagem de Reggio Emilia e o trabalho com Projetos, Portfólios e Redes Formativas. Ed. Panda.
- RIBEIRO, BRUNA. Pedagogia das Miudezas: Saberes necessários a uma pedagogia que escuta. Editores Pedro e João.
- PROENÇA, Maria Alice, O registro e a documentação pedagógica, entre o real e o ideal... O possível. Ed. Panda.
- EDWARDS Carolyn, GANDINI Lella, FORMAN George; As Cem Linguagens da Criança: Volume 1: A Abordagem de Reggio Emilia na Educação da Primeira Infância Capa comum – 29 setembro 2015 Edição Português.
- EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George. As cem linguagens da criança: a experiência de Reggio Emilia em transformação. São Paulo: Penso, 2016. V. 2.
- LEMOS, Patricia Jantsch; Robson Rodrigues (Orgs). Inovação em educação: perspectivas do uso das tecnologias interativas. Jundiaí: Paco, 2018.
- SOARES, Magda Becker Alfalettar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020. 352 p.

APENAS PARA A CARGO 336 - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- BETTI, M. Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar. In: BETTI, M. (Org.) Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003.
- BORGES, C. L. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, C. L.; DESBIENS, J. F. (Orgs.). Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005.
- LOMAKINE, L. Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola. In: SCARPATO, M (Org.). Educação Física: como planejar as aulas na escola. São Paulo: Avercamp, 2007, p.39-57.
- MARCELLINO, N. C. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, A. (Org.) Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papyrus, 2006.
- NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na Educação Física escolar: restrições e possibilidades. Revista Movimento, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, set-dez. 2007.
- PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S; NASCIMENTO, J. V. O conhecimento pedagógico do conteúdo: estrutura e implicações à formação em educação física. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.22, n.2, p. 161-171, abr./jun., 2008.
- SCHIAVON, L. M.; NISTA-PICOLLO, VILMA L. Desafios da ginástica na escola. In: MOREIRA, E. C. (Org.). Educação Física escolar: desafios e propostas 2. Jundiaí: Fontoura, 2006, p.35-60.
- SOARES, C. L. (Org.) Corpo e história. Campinas: Autores Associados, 2001.
- STIGGER, M. P. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura do Concurso Público – Edital nº 01/2024.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 01.

Mairiporã/SP, 01 de novembro de 2024

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2024. Processo nº 17.595/2024. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DE AVISOS DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 21 de novembro de 2024, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 01/11/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

Notificação nº: 02.DU/2.024

Processo administrativo nº: 5.437/2018



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Referente: Regularização Fundiária de Interesse Social
Localização: Jardim Henrique Martins

Mairiporã, 29 de outubro de 2024

Pela presente, fica Vossa Senhoria **ARACY BAHIA DA SILVA, NOTIFICADA** a comparecer na Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, localizada na Alameda Dona Sinharinha Passarela, nº230 – Cidade Jardim – Mairiporã/SP – CEP 07600-328, para esclarecimento do cadastro de um lote, localizado em um núcleo que está em processo de regularização fundiária de interesse social.

O prazo para cumprimento deste é de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação e o não atendimento ocasionará a V. Senhoria as sanções cabíveis, e a suspensão do cadastro, podendo posteriormente ser cancelado.

Desde já, considera-se notificada pela Prefeitura Municipal de Mairiporã, para todos os fins de direito, quer administrativo ou judicial.

Outrossim, solicita-se o prévio agendamento através do telefone (11) 4604-2173 ou e-mail: habitacao@mairipora.sp.gov.br

Atenciosamente

Amabile dos Santos Bernardini Bueno
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.070, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.725,70 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor R\$ 39.725,70 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 24 de outubro de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.070/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2013	05	01822 ATENDIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA	39.725,70
VALOR DO INSTRUMENTO						39.725,70
RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
39.725,70	0,00	0,00	0,00	0,00	39.725,70	
VALOR DO INSTRUMENTO						0,00

LEI Nº 4.352, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Circuito Cantareira de Montanhas”, a ser realizado anualmente nos meses de março, julho e novembro.
(Autor: Vereador Fernando Cesar Brilha Brandão)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos o “Circuito Cantareira de Montanhas”, a ser realizado anualmente nos meses de março, julho e novembro.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 30 de outubro de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

MARGUERITE FIORAVANTE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte e Juventude

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

Acompanhe nossas
redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora



ECONOMIZE ÁGUA

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

- EVITE BANHOS DEMORADOS.
- NÃO DEIXE A TORNEIRA ABERTA ENQUANTO ENSABOA AS MÃOS, ESCOVA OS DENTES OU FAZ A BARBA.
- INSTALE REDUTORES DE VAZÃO EM TORNEIRAS E CHUVEIROS.
- MANTENHA AS VÁLVULAS DE DESCARGA SEMPRE REGULADAS.
- FAÇA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO DE SUA CASA.
- NÃO JOGUE LIXO NO VASO SANITÁRIO, ISSO AUMENTA O CONSUMO DE ÁGUA.

**NÃO SE CALE, AQUI
VOCÊ ESTÁ PROTEGIDA.**

EM SITUAÇÃO DE RISCO, PEÇA AJUDA.

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É CRIME.

Se precisar, fale ou faça
o gesto com as mãos.



**PERGUNTAS E RESPOSTAS
NO QR CODE**

OU ACESSE: MULHER.SP.GOV.BR/NAOSECALE

LIGUE 180 - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS